

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 090/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: a aquisição de 518 (quinhentos e dezoito) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Jacareacanga - PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/595595.

Data da assinatura: 29/06/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 135.363,76 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, setenta e seis centavos).

Vigência: 29/06/2022 ATÉ 29/06/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 821496**DIÁRIA****PORTARIA Nº 188/DIÁRIA/CEDEC DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, SGT QBM JOSE SANTOS e SGT QBM JOSE NILTON DA SILVA ARAUJO 08 (oito) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada e TEN QOBM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e SGT QBM JOAB BARBOSA PONTES, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada perfazendo um valor total de R\$ 8.606,46 (OITO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS), por estarem seguindo viagem de Marabá-PA para os municípios de Itupiranga, Palestina, Marabá, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia/PA, nas Regiões de Integração do Araguaia e Lago de Tucuruí e com diárias do grupo B, nos períodos de 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 de julho e 29 de julho a 01 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 821478**PORTARIA Nº 187/DIÁRIA/CEDEC DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA e SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada e TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA e SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.821,73 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS), por estarem seguindo viagem de Santarém-PA para o município de Belterra-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, nos períodos de 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 21 a 26 de julho e 28 de julho a 02 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 821470**PORTARIA Nº 185/DIÁRIA/CEDEC DE 23 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada (1ª fase da Operação Verão) e 12 (doze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada (2ª fase da Operação Verão), perfazendo um valor total de R\$ 200.646,34 (DUZENTOS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de Salinópolis, Barcarena, Abaetetuba, Bragança, Marapanim, Maracanã e Distrito de Mosqueiro, nas Regiões de Integração Rio Caeté, Tocantins, Guamã e Guajará, com diárias do grupo B, nos períodos de 01 a 04, 08 a 11 e 15 a 18 de julho de 2022 (1ª Fase) e 21 a 26 e 28 de julho a 02 de agosto de 2022 (2ª Fase), a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD.	NOME	FASE	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
				ALIMENTA- ÇÃO	POUSADA		
MAJ QOBM	FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA	1ª	SUPERVISÃO	12	09	R\$ 158,26	R\$ 3.323,46
SGT QBM	ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SD QBM	LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
TEN QOABM	LACY OLIVEIRA AMANCIO	1ª	MOSQUEIRO	12	09	R\$ 141,11	R\$ 2.963,31
SGT QBM	JOSE MARCELO PEIXOTO DA SILVA	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	GESIEL MARQUES SANTOS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
CB QBM	ARTHUR DA SILVA CASTRO	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
CAP QOBM	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	1ª	SALINÓ POLIS	12	09	R\$ 145,07	R\$ 3.046,47
ST QBM RR	ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
ST QBM RR	JOEL BRAZÃO DIAS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT BM	JEAN CARVALHO CORREA	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SD QBM	JONATHAN SOUZA DA PENHA	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
SD QBM	YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
ST QBM	ARONI FERREIRA MULA- TINHO JÚNIOR	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	ADALBERTO SANTOS DA SILVA	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	1ª	BRAGAN ÇA	12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	ALEX AN FREIRE MACHADO	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
CB QBM	ELISEU BORGES CAVAL- CANTE	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
SGT QBM	EFRAIM BRITO FERREIRA	1ª	BARCARENA	12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	MARCIO DOS SANTOS AVELAR	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	MARCOS JOSÉ NASCI- MENTO BEZERRA	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
CB QBM	NILTON DO ROSÁRIO SOUZA	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
SGT QBM	IGOR DE LIMA BATTISTA	1ª	ABAETE TUBA	12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT BM	RAFAEL TORRES GENTIL	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
CB BM	SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
CB QBM	SERGIO TIAGO CARVA- LHO DOS SANTOS	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
CB QBM	THIAGO GLEYSTON DA SILVA CRISPIM	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
SGT QBM	JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO	1ª	MARUDÁ/ ALGODO AL	12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT BM	JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	LICURGO FAVACHO CHARALABOPOLUS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
CB QBM	KELLI KLESSIA SANTOS CARDOSO	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
MAJ QOBM	BRUNO PINTO FREITAS	2ª	SUPERVISÃO	12	10	R\$ 158,26	R\$ 3.481,72
CB QBM	ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20